



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA nº 88/2023

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que dia 15 de setembro é feriado municipal, dia do aniversário de Emancipação do Município de Barra do Garças, conforme disciplina a **Lei nº 1.648, de 28.9.1993**;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial deste Município e Comarca de Barra do Garças, no dia **15 de setembro do corrente ano (sexta-feira)**, por ser feriado municipal, **dia do aniversário da cidade de Barra do Garças**.

Art. 2º - PRORROGAR para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que por ventura iniciam-se ou completam-se nesta data.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se os ilustres colegas, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 11 de setembro de 2023.

MICHELL LOFTI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DF/mgs